



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
 Sítio São Francisco, s/n - Recreação/ CE 363 - CEP - @cidade\_unidade@ - - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 2/2023 COEX-MOM/DG-MOM/MOMBACA-IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Avançado Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 17 de Março a 22 de Março de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs).

### 1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE VAGAS

#### Quadro 1 – Lista de cursos, vagas por turma e escolaridade mínima exigida

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Gestão do Agronegócio: tópicos em economia rural (Turma 1 - noite) 80h	30	No mínimo, ter concluído o Ensino Fundamental
Introdução ao Arduino (Turma 1 - noite) 60h	10	No mínimo, ter concluído o Ensino Fundamental
Introdução ao Arduino (Turma 2 - manhã) 60h	10	No mínimo, ter concluído o Ensino Fundamental
Eletrônica digital I (Turma 1 - tarde) 80h	15	No mínimo, ter concluído o Ensino Fundamental

### 2. DAS FINALIDADES

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial.
2. São objetivos específicos do curso:

Gestão do Agronegócio: tópicos em economia Rural - Apresentar conceitos básicos de economia, focando nas problemáticas econômicas, considerando microeconomia, macroeconomia e agricultura brasileira e internacional, fornecendo aos discentes, o panorama geral sobre a dinâmica da economia rural.

Eletrônica digital I - Entender o funcionamento das portas lógicas, assim como identificar suas funções em circuitos lógicos combinacionais a fim de solucionar problemas lógicos.

Introdução ao Arduino - Introduzir os discentes à programação de Arduino, de modo a contextualizar e apresentar esse campo de conhecimento.

### 3. DA OFERTA DAS VAGAS

1. São ofertadas neste edital um total de 65 vagas, distribuídas nas turmas descritas no quadro 1.
2. Entende-se como Comunidade Externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: pessoas com formação de nível fundamental completo.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

5.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de formulário eletrônico no período de 17 de Março a 22 de Março de 2023, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfp6KRgsla1SDrD2oIXOdQYR1NhYKb27EmFPYnQ-6DWk-Rt1Q/closedform>.

5.2 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado de Mombaça neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3 O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

5.4 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

5.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos às informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Processo Seletivo.

5.6 O IFCE/Campus Avançado de Mombaça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:**

1. Gestão do Agronegócio: tópicos em economia rural: A seleção e inscrição obedecerão à ordem de inscrição dos candidatos.
2. Eletrônica digital I: A seleção será por sorteio dos candidatos inscritos.
3. Introdução ao Arduino: A seleção será por sorteio dos candidatos inscritos.
4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Avançado Mombaça convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

**6.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 23 de Março de 2023 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/mombaca> bem como no IFCE - Campus Avançado Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.**

**6.3 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Avançado Mombaça ou entrar em contato pelo e-mail: [coex@mombaca.ifce.edu.br](mailto:coex@mombaca.ifce.edu.br).**

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo. É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma do quadro 3 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:

1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
  - CPF (fotocópia legível);
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
  - Comprovante de escolaridade.

7.2 Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.

7.3 Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, na primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista dos classificáveis.

## 8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - Campus Avançado de Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.
- Os cursos serão realizados conforme quadro abaixo:

**Quadro 2 – Lista de turmas**

CURSOS	INÍCIO	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Gestão do agronegócio (Turma 1 - noite)	27/03	Segunda e terça-feira	19h	22h
Introdução ao Arduino (Turma 1 - noite)	28/03	Terça-feira	19h	22h
Introdução ao Arduino (Turma 2 - manhã)	29/03	Quarta-feira	8h	11h
Eletrônica digital I	29/03	Quarta-feira	13h	17h

## 9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 10. DO CALENDÁRIO

10.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no quadro 3:

**Quadro 3 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
Publicação do edital	14/03/2023
Período de inscrição	De 17/03/2023 a 22/03/2023
Seleção dos candidatos	23/03/2023
Divulgação dos candidatos classificados	23/03/2023
Matrícula	24/03/2023 até o primeiro dia de aula
Início das aulas	27/03/2023 Gestão do Agronegócio: Economia Rural
Término das aulas	20/06/2023 Gestão do Agronegócio: Economia Rural
Início das aulas	28/03/2023 Introdução ao Arduino (Turma 1 - Noite)
Término das aulas	08/08/2023 Introdução ao Arduino (Turma 1 - Noite)
Início das aulas	29/03/2023 Introdução ao Arduino (Turma 2 - Manhã)
Término das aulas	09/08/2023 Introdução ao Arduino (Turma 2 - Manhã)

Início das aulas  
Término das aulas

29/03/2023 Eletrônica digital I  
09/08/2023 Eletrônica digital I

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao Campus Avançado de Mombaça reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

11.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Mombaça, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Mombaça.

11.3 Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Mombaça.

11.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

**Mombaça, 14 de Março de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlisson do Nascimento Santos, Responsável pelo Setor de Pesquisa e Extensão**, em 14/03/2023, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4678448** e o código CRC **63B80782**.